



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 100120241196

SEGUNDA, 17 DE JUNHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1001

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI N.º 390/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.	2
LEI N.º 391/2024, DE 14 DE JUNHO UNHO DE 2024.	6
LEI N.º 392/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.	9
LEI N.º 393/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024	15
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024	16
► Secretaria de Administração	17
AVISO DE DISPENSA N° 44/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	17
AVISO DE DISPENSA N° 45/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	18
AVISO DE DISPENSA N° 46/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	19
AVISO DE DISPENSA N° 47/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	20
► Fundo Municipal de Educação	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024	21

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

100120241196



LEI N.º 390/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, temporariamente, pelo período de até 02 (dois) anos, agentes para exercerem funções públicas de caráter permanente, em conformidade com os cargos discriminados no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Os contratos temporários a que alude o artigo 1º desta Lei, se fazem necessários para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, especialmente para ocupar as vagas não preenchidas pelo concurso público n.º 001/2023.

Art. 3º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada no valor do piso não superior ao vencimento para o quadro permanente, estabelecidas em lei específica.

Art. 4º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- I – será aplicado o regime Geral de Previdência Social;
- II – não poderão ser atribuídas funções não previstas no contrato;
- III – aplicam-se, no que couberem, as disposições estatutárias que forem compatíveis e pertinentes a cada caso e com a natureza jurídica temporária da contratação e seu regime jurídico-administrativo;

Art. 5º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações de qualquer natureza, nos seguintes casos:

I – término do prazo contratual;

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



II – por iniciativa do contratante, nos casos de:

- a) prática de ato equiparado a infração disciplinar;
- b) conveniência da Administração Pública;
- c) o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- d) para atender a limites de gastos com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.
- e) perda da necessidade temporária de excepcional interesse público.

III – por iniciativa do contratado.

Art. 6º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou consignadas no Orçamento.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
Gari/Zelador	05	40h.	R\$ 1.412,00
Motorista	06	40h	R\$ 1.735,62
Mecânico	01	40h	R\$ 2.250,00
Engenheiro Agrônomo	01	40h	R\$ 3.000,00

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
 Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



LEI N.º 391/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

***ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 355 DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, SANCIONO a criação da Secretaria Municipal da Mulher:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal da Mulher na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Palmeirante – TO.

Art. 2º - A Lei n.º 355/2023, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º - (...)

(...)

III – (...)

j) Secretaria Municipal da Mulher;

.....

.....

Art. 4º - (...)

(...)

12. Secretaria Municipal da Mulher

12.1 – Secretária (o) Municipal da Mulher

12.2 – Assessor (a)

.....

.....

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



Capítulo II – Da Competência – Seção I

(...)

Seção XIV – Da Secretaria Municipal da Mulher

Art. 57 – A Secretaria Municipal da Mulher tem por finalidade:

I - formular, coordenar e executar políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;

II - articular, de forma intersetorial e transversal, junto aos órgãos e as entidades, públicos e privados, e as organizações da sociedade civil;

III - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;

IV - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência municipal;

V - articular políticas de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais;

VI - articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher;

VII - coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de morte;

VIII - apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para mulheres;

IX - outras atividades nos termos do regimento.

Art. 3º - Fica alterado o ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS, da Lei Lei n.º 355/2023, para incluir e criar os cargos abaixo:

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
Secretário	01	40h.	Legislação específica.
Diretor de Políticas da Mulher	01	40h.	R\$ 1.680,00
Coordenador de Autonomia e Políticas das Mulheres	01	40h.	R\$ 1.412,00
Diretor de Eventos	01	40h.	R\$ 1.680,00
Assessor Especial	01	40h.	R\$ 1.412,00
Coordenador Financeiro	01	40h.	R\$ 1.680,00
Superintendente de Programas e Projetos	01	40h.	R\$ 1.412,00
Assistente Administrativo	03	40h	R\$ 1.412,00

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão pela dotações orçamentárias próprias e, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.



LEI N.º 392/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA O ART. 2º DA LEI N.º 385, DE 14 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal n.º 385/2024, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2024.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**LEI N.º 393/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio aos Trabalhadores da Fazenda Gameleira – ASTRAG e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Apoio aos Trabalhadores da Fazenda Gameleira - ASTRAG**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.623.338/0001-16, com sede na Gleba Conceição, zona rural, município de Palmeirante-TO.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

I – Deixar de cumprir as exigências do Art. 2º.

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br

Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 17/06/2024 20:04

Diário Oficial 1001/2024 - Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 10 de 21



E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com / Site: www.palmeirante.to.gov.br

Rua 7 de setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-2493-1276, Palmeirante - TO.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 17/06/2024 20:04

Diário Oficial 1001/2024 - Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 11 de 21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 02/07/2024 às 10h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios e congêneres para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab17cc-17062024183821**



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 03/07/2024 às 08h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços e locação de material para eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, conforme a Lei 337 de 17 de fevereiro de 2022. "Como estabelece o calendário oficial de evento", através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-987731-170620241840052892**



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 04/07/2024 às 08h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (tipo marmita e Selfservice), para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8db6c8-17062024184114**



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 04/07/2024 às 14h00min, tendo como objeto a Contratação dos serviços de diárias de hospedagem para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo do Município de Palmeirante/TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd0840-17062024184443**



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 03/07/2024 às 14h00min, tendo como objeto a aquisição de equipamento de proteção pessoal (EPI) para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Palmeirante-TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c898fc-17062024184538**



AVISO DE DISPENSA N° 44/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de areia para reposição na Praia das Palmeiras, para temporada de Praia 2024 de Palmeirante - TO

Maiores informações poderão ser obtidas pelo agentecontratacaopalmeirante@gmail.com Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 17 de junho de 2024

MOACY LIMA DO CARMO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, E PLANEJAMENTO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a5d6ee-17062024185833**



AVISO DE DISPENSA N° 45/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Contra Incendio e Pânico para Temporada de Praia 2024-Palmeirante/TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br) Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 17 de junho de 2024

MOACY LIMA DO CARMO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, E PLANEJAMENTO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d86fba-17062024190012**



AVISO DE DISPENSA N° 46/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa privada na prestação de serviço de segurança para eventos municipais de acordo com o calendário de festividades do município de Palmeirante/To.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br) Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 17 de junho de 2024

MOACY LIMA DO CARMO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, E PLANEJAMENTO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-774c66-17062024190232**



AVISO DE DISPENSA N° 47/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas de frotas de veículos da Secretaria Municipal de Administração e secretaria adjuntas deste municipalidade.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br) Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 17 de junho de 2024

MOACY LIMA DO CARMO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, E PLANEJAMENTO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d8deac-170620241905502899**



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, por meio de seu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Com abertura prevista para o dia 02/07/2024 às 14h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para atender a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender demandas de escolas municipais junto ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Jany Resplandes Lima Medrado, gestor do Fundo Municipal de Educação. Palmeirante - TO, 17 de junho de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b2d70-170620241837002890**

